# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 237/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

**SÚMULA: Requer informações do Executivo Municipal sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens de veículos no pedágio (Sem Parar) através do processo licitatório na modalidade de inexigibilidade 081/2025.**

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passagens de veículos no pedágio (Sem Parar), através do processo licitatório na modalidade de inexigibilidade 081/2025, tendo em vista que conforme o que estabelece a legislação vigente, veículos oficiais têm, em regra, livre acesso às praças de pedágio.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) nº 6.032, de 21 de dezembro de 2023, em vigor desde 1º de fevereiro de 2024, que isenta os veículos oficiais do pagamento de tarifas de pedágio, permitindo-lhes o livre acesso às praças sem necessidade de cadastramento prévio.

Venho, por meio deste, requerer ao Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos, tendo em vista a ausência dessas informações no Portal da

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/96BVQ-Y4KPH-W53PZ-E3LK5.

Transparência e a necessidade de justificar a aquisição de tag de pedágio para veículo oficial:

1. Encaminhamento de todo o processo de contratação da empresa responsável pelo fornecimento da tag, incluindo estudos técnicos ou justificativas que fundamentaram a necessidade do serviço;
2. Explicação objetiva sobre a real necessidade da contratação, considerando a isenção prevista em lei;
3. Informação sobre onde e como será disponibilizada a prestação de contas ou relatório contendo os registros de uso do serviço contratado, com detalhamento das passagens do veículo beneficiado.

Diante do exposto, e considerando o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e a transparência dos atos administrativos, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas para essa Casa de Leis, a fim de garantir o esclarecimento à população e o controle social sobre os gastos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 12/05/2025 12:33:53 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

**Gerson Sutil**

Vereador Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/96BVQ-Y4KPH-W53PZ-E3LK5.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 96BVQ-Y4KPH-W53PZ-E3LK5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 12/05/2025 12:33 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 179.189.26.169 | Não disponível |

Autenticação gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

**+6wDTq1tmiSdJ/6GcZltXKiW/37xXq+LAzNkzvRDlPE=**

SHA-256

✔ Recepção em 12/05/2025 13:01 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 179.189.26.169 | Lat: -24,790294 Long: -49,987984<br>Precisão: 3197 (metros) |

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

**VC5uO3YN+w9a4uuIbzYwnW8Kw7nWDZ400Eo/lCk/iNI=**

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/96BVQ-Y4KPH-W53PZ-E3LK5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate